

PLANO DE ENSINO

CALENDÁRIO:	Calendário Suplementar Excepcional		
SÉRIE/SEMESTRE:	10º		
NATUREZA:	Optativa		
TURNO:	Matutino		
DOCENTE:	Dr. Everton Das Neves Gonçalves		
DISCIPLINA	Direito Econômico - DIR5925		
NÚMERO DE VAGAS:	40	CARGA HORÁRIA	36 horas

CARGA HORÁRIA	Total 36 h/a		
* Complemento das 36 h/a da Disciplina em virtude de ter sido aprovado, no CUn 16 semanas para o Semestre.	Carga horária Síncrona:	10	
	Carga horária assíncrona:	22	
	Carga horária extra:	04*	

Horário/Local Oferecimento: Quintas-feiras 0820h (2 h/aula) Turma 7304
 Quintas-feiras 2020h (2 h/aula) Turma 7318

Ementa:	<p>Conceito e princípios do Direito Econômico. Princípios constitucionais. Legislação nacional referente ao tema. Livre mercado e intervenção Estatal na economia. Agências regulatórias. CADE e Direito de Concorrência.</p> <p>A estrutura proposta para a Disciplina de Direito Econômico envolve o despertar do discente para a aquisição de conhecimento nas seguintes áreas: A Ciência Econômica e o Direito; O Desenvolvimento e a Estruturação do Direito Econômico; Do Ordenamento Jurídico da Produção, da Circulação, da Repartição, do Consumo, do Investimento e da Poupança; Da Ordem Jurídico-Econômica Internacional; O Direito Constitucional Econômico Brasileiro, Direito Constitucional Econômico Comparado, Direito e Economia – (<i>Law and Economics</i>) e especial ênfase ao Direito da Concorrência e à Defesa Comercial.</p>
---------	---

Nas aulas síncronas serão revisados os conteúdos da(s) semana(s) anterior(es) (sala de aula invertida) e; a) os encontros síncronos ocorrerão conforme Cronograma, não sendo necessariamente disponibilizados (gravados) e; b) os discentes, ao abrirem suas câmeras ou microfones, estarão concordando em disponibilizar publicamente sua imagem e voz, zelando-se pela manutenção da segurança jurídica quanto aos direitos de imagem/autorais de todos os participantes.

Alternativamente, o momento síncrono poderá ocorrer pela RNP ou o Google Meet. O link será disponibilizado no Moodle (página da Disciplina). O encontro síncrono será encerrado, caso: a) passados 10 minutos do início da aula, não houver aluno em sala; b) não existam mais alunos em sala, após seu início; e, c) a critério da docente, de forma justificada. O encontro poderá não ser realizado por motivo de força maior ou caso fortuito (se possível, haverá aviso prévio postado no Mural de Avisos do Moodle). O Cronograma das aulas com os respectivos conteúdos, avaliações e datas, segue anexo ao Plano de Ensino.

III AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS, inclusive a data de realização da (as) prova (as):

Os discentes deverão acessar a área de registro de presenças no Moodle durante o horário da Disciplina e registrar suas presenças. Destarte (05 encontros síncronos mais a data da prova (síncrona) x duas presenças = 12 h/a)

IV AFERIÇÃO DA FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES ASSÍNCRONAS

A Frequência será aferida pela entrega das atividades previstas do seguinte modo: Estão previstas 10 atividades a saber: AA e FF (Fichamentos); A, B, C, D e E (Questionários a serem respondidos no Sistema) e G, H, e i (Questionários a serem elaborados pelos discentes); para além da (as) Prova (as).

a) atividades de AA, FF, A, B, C, D, E, G, H e i valem 02 presenças cada (10 atividades x 02 presenças = 20 horas/aula).

b) Serão computadas 16 semanas x 2h/a = 32 h/a

Obs 1: A realização do Exame não confere frequência.

	<p>Obs 2: As 4 h/a referentes as duas semanas diminuídas no calendário escolar da UFSC serão disponibilizadas como atividades assíncronas e não contarão para o cálculo da integralidade da carga horária da Disciplina.</p> <p>O Cronograma está no final desse Plano de Ensino.</p> <p>O presente Plano poderá sofrer alteração, caso seja necessário em decorrência da excepcionalidade da pandemia, a critério prévio do docente, comunicados os discentes.</p>
<p>Critérios de avaliação:</p> <p>*Especificar se as avaliações serão síncronas ou assíncronas. Sugestões: avaliação escrita, questionário, fichamentos, apresentação de trabalhos coletivos, edição de vídeos e de podcasts, e seminários.</p>	<p>II ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO:</p> <p>A avaliação dos discentes será realizada da seguinte forma: uma ou duas provas avaliativas em encontro síncrono, acrescidas de 10 atividades a saber: AA e FF (Fichamentos); A, B, C, D e E (Questionários a serem respondidos no Sistema) e G, H, e i (Questionários a serem elaborados pelos discentes).</p> <p>A Avaliação ocorrerá ao longo do semestre com abertura e fechamento de data para realização de atividades, a partir de datas previamente estipuladas. Após o encerramento do referido prazo designado pelo docente (nunca menos de 5 (cinco) dias para a consecução), a Avaliação não poderá mais ser entregue e o discente receberá o conceito zero.</p> <p>Mediante justificativa fundamentada para o docente, o aluno poderá requerer – em até 3 dias após data/horário de encerramento do prazo – a realização da Atividade perdida. O requerimento, documentado quando possível, deverá ser dirigido diretamente ao E-mail do docente: evertong@vetorial.net.</p> <p>Em caso de não aceitação da justificativa apresentada ao docente, caberá recurso conforme Legislação da UFSC.</p> <p>A disciplina terá 10 (dez) Trabalhos Avaliativos e uma (ou duas) Prova (as), sendo que: as 10 (dez) Atividades Avaliativas valem até 10,0 (dez) pontos e; sua média (somatório das 10 (dez) Atividades dividido por 10) será a Média dos Trabalhos a ser acrescida da Média da (s) Prova (s) que valerá, também, até 10 (dez) pontos.</p> <p>A Média Final será obtida pelo somatório da Média dos Trabalhos com a Média da (s) Prova (s) dividido por 2 (dois). Considerar-se-á, aprovado o discente que obtiver a Média 6,0 (seis) proporcionada a média final de rendimento do discente.</p> <p>A avaliação de recuperação de conteúdo para os</p>

estudantes que atingirem média entre 3,0 e 5,5 ao final do Semestre letivo, será feita mediante a postagem de todas as 05 Atividades Avaliativas (AA, FF, G, H e i) determinadas para toda a Disciplina lecionada e a realização de Exame com todo o conteúdo da Disciplina.

As atividades poderão ser realizadas em forma de: envio de arquivo (Tarefa), Enquete, Questionário, Fórum, ou outra que o Moodle disponibilizar. O fichamento seguirá modelo próprio disponibilizado e os questionários deverão ser inéditos e entregues devidamente identificados e serão apresentados por envio de arquivo em PDF, WORD ou poderá ser feito manualmente.

Serão considerados, para efeito de correção, os seguintes critérios: a) domínio e/ou identificação de conceitos; b) raciocínio lógico na descrição das ideias; c) argumentação e concisão nas respostas; d) organização dos dados coletados.

A nota zero será atribuída ao discente que deixar de se submeter à verificação prevista na data fixada; bem como, aquele aluno que nela se utilizar de meio inadequado conforme as práticas acadêmicas.

Cálculo da Média das Avaliações*
 Atividade AA (vale 10 pontos) + Atividade FF (vale 10 pontos) + Atividade A (vale 10 pontos) + Atividade B (vale 10 pontos) + Atividade C (vale 10 pontos) + Atividade D (vale 10 pontos) + Atividade E (vale 10 pontos) + Atividade F (vale 10 pontos) + Atividade G (vale 10 pontos) + Atividade H (vale 10 pontos) + Atividade i (vale 10 pontos) = Média dos Trabalhos (até 10 pontos)
 Prova 01 (vale 10 pontos) = 10 pontos
 Total (Somatório das Atividades + Prova) = até 20 pontos/2= média do rendimento do discente. A média de aprovação é 6 (seis).

O comportamento em sala de aula virtual não respeitoso ou que crie qualquer tipo de constrangimento será levado em consideração para avaliação do acadêmico, além de possíveis repercussões de responsabilidade a serem apuradas por instâncias próprias da Universidade.

Exame final O discente que não atingir a média 6,0 (seis) nas avaliações regulares da Disciplina possui direito de

realizar exame para recuperação da sua nota final, desde que cumpridos os seguintes requisitos: (a) possuir a frequência mínima exigida; e (b) possuir média mínima 3,0 (três) nas avaliações regulares e ter apresentado todas as atividades AA, FF, G, H, e I.

Se Média > 6, então: Média = Média Final (Aprovado)

Se Média \geq 3,0 e < 6,0; ENTÃO Média Final = (Média + Nota do Exame Final)/2

Obs.: A Prova do Exame Final inclui todo o conteúdo da Disciplina.

V INFORMAÇÕES SOBRE O RENDIMENTO ESCOLAR

1 A verificação do rendimento escolar compreende: frequência e aproveitamento nos estudos, os quais devem ser atingidos conjuntamente.

2 É exigida a frequência mínima (FS) 75%.

3 O aluno com FS que apresentar aproveitamento insuficiente terá direito ao Exame Final previsto no Plano de Ensino, desde que sua média final não seja inferior a 3,0.

4 Será atribuída nota 0 (zero) ao discente que não entregar as atividades no prazo.

5 A nota mínima para aprovação é 6 (seis).

6 O Conceito (P) poderá ser utilizado, de acordo com a Resolução Normativa nº 140/2020/CUN de 21 de julho de 2020 e normas decorrentes.

VI OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA O BOM DESEMPENHO DA DISCIPLINA

Universidade Inclusiva: a Universidade e sua Missão

A Universidade, e, em especial, esta Disciplina tem, como missão precípua, acolher os interessados no estudo filosófico, científico e cultural, mormente, destacando a compreensão da arte de viver e a superação das dores e misérias existenciais pela sublimação própria do desenvolvimento intelectual e emocional.

O estudo, seja em qual for a área abordada, inevitavelmente, leva à compreensão e ao conhecimento.

A compreensão leva ao outro – alteridade - e à aceitação, de forma que, alcançadas ambas as virtudes; por fim ou consequência, verifica-se a utilização do conhecimento

	<p>com amor: sabedoria.</p> <p>Esta, pois, é uma Escola de Aprender a Amar, nas diversas nuances deste belo sentimento: o amor de amigos nos bancos escolares, de aprendizes e orientadores, de estudantes ávidos do crescimento integral conforme meta do amor universal e indiferentemente atribuído ao próximo.</p> <p>Eis uma grande meta: a alteridade com o despertar da consciência para a arte de contemplação do belo: a felicidade.</p> <p>Por fim, em verdadeira harmonia de interesses, tem-se a vontade geral manifesta, em cada indivíduo, como um ato puro do entendimento que raciocina no silêncio das paixões.</p> <p>Para o excelente desempenho em aula, atente para as seguintes sugestões:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) No caso das atividades assíncronas, reserve tempo adequado para assistir aos vídeos, estudar os textos e anotar suas dúvidas com vistas a posterior encaminhamento no momento síncrono; 2) Quanto aos encontros síncronos: atenha-se às explicações, aguarde autorização para abrir o microfone e mantenha a câmera desligada para que o sistema não seja sobrecarregado. Siga as regras de bom convívio e de tratamento respeitoso para com todos, na sala virtual e; zele pela proteção de direitos de imagem e voz de todos; 3) Não serão permitidas gravações de áudio e vídeo pelos discentes e APG's, além das eventualmente realizadas e/ou autorizadas pelo Professor com vistas à disponibilização em plataformas como youtube ou para os alunos e/ou público em geral. Em caso de participações com abertura de câmera e/ou microfone, o discente de graduação e/ou o APG automaticamente estão cientes e concordam com a exposição de sua imagem e voz devendo manter seus equipamentos fechados se assim o desejarem; 4) A sala virtual, os chats e Fóruns são considerados locais públicos devendo-se zelar pelo decoro e respeito amoroso ao próximo; 5) As atividades síncronas serão levadas a cabo,
--	--

preferencialmente, pelo BBB (Plano A), podendo ser gravadas pelo Professor. No caso de não funcionamento do BBB, os discentes deverão acionar o link da Comunidade na RNP denominada Sala do Centro de Estudos Jurídico Econômicos e Gestão do Desenvolvimento - CEJEGD (Plano B) em <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/centro-de-estudos-juridico-economicos-e-de-gestao-do-desenvolvimento-cejegd>. Se mesmo assim, não houver possibilidade de acesso, o (Plano C) será acionado e o encontro ocorrerá em sala do Google Meet (Neste caso, esperar por cerca de 5 minutos para que o Professor crie a sala e disponibilize o link com endereço);

6) Para comunicação com o Professor, fique atento ao Fórum da graduação, ao Fórum da Disciplina no Moodle, ao E-mail, aos Chats ou WhatsApp;

7) Para eventuais contatos com o Professor - dasnevesgoncalves1@gmail.com

8) Antes de começar a aula assista o video no link: <https://www.youtube.com/watch?v=R-4hyC7lzTE>;

9) Em vista do bom desenvolvimento da Disciplina atenta-se, ainda, para além das disposições normativas da UFSC em geral; em especial, para a RESOLUÇÃO N° 17/CUn/97, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da UFSC e o Ofício Circular conjunto N° 003/2021/PROGRAD/SEAI. Enfatizam-se, portanto, as seguintes disposições normativas:

a) Como efetivo administrador do ambiente virtual de ensino, permite-se, ao Professor, a imediata exclusão de participantes que porventura possam vir a demonstrar comportamentos inadequados ou indesejados no ambiente de ensino;

b) Ao Professor, verificando qualquer situação de anormalidade no ambiente virtual durante as aulas síncronas, caberá a prerrogativa de encerrar, imediatamente, a sala do ambiente virtual, retomando as atividades de aula tão logo a situação seja resolvida;

c) O Professor, preferencialmente, utilizará os sistemas em que é necessário ingressar no ambiente virtual com a utilização de login e senha da UFSC. Caso se opte por outra plataforma, só se permitirá a entrada na sala virtual de pessoas logadas com o próprio e-mail pessoal, em que conste seu nome completo, não sendo autorizado o ingresso de pessoas estranhas às turmas, ou com login desconhecido.

d) Poderão ser excluídos alunos(as) que utilizem o login de terceiros ao ingressar no ambiente virtual.

e) Espera-se dos(as) discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

f) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do Professor, sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

g) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

h) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

i) A gravação das aulas síncronas pelo(a) docente deve ser

	<p>informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.</p> <p>j) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o (a) discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no Plano de Ensino.</p> <p>k) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos(as) professores(as) para o material de sua autoria.</p> <p>10) Lembre-se que desejamos, todos nós, crescer e evoluir, material e espiritualmente em nossa essência humana e, isso, somente ocorrerá pelo salutar convívio fraterno; destarte, para todos, propomos a necessária reforma íntima para a conquista do bem querer ao outro. Desejam-se excelentes aulas e estudos e que esta Disciplina agregue conhecimento com amor para você: sabedoria para você.</p>
<p>Conteúdo programático: *o docente deverá disponibilizar cronograma da disciplina para os discentes, até o primeiro encontro síncrono (Art.15, §4º)</p> <p>1ª Semana (28/10/2021) Feriado (04/11/2021)</p> <p>2ª Semana (11/11/2021)</p>	<p>Bloco 01</p> <p>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA DISCIPLINA DIREITO ECONÔMICO GERAL</p> <p>1. PARTE GERAL</p> <p>1.1 A Ciência Econômica:</p> <p>1.1.1 Conceito de Economia e de Ciência Econômica;</p> <p>1.1.2 Teoria e Política Econômica;</p> <p>1.1.3 Macroeconomia (Keynes) e Microeconomia;</p> <p>1.1.4 Economia Descritiva e economia Normativa;</p> <p>1.1.5 Fenômenos econômicos: PRC2;</p> <p>1.1.6 Simbiose entre o Direito e a Economia (Karl Marx, Rudolf Stammler e Mista - Análise Econômica do Direito);</p> <p>1.1.7 Sistemas Econômicos;</p> <hr/> <p>Bloco 02</p> <p>1.1.8 Microeconomia: Estudo da Curva de Demanda:</p> <p>1.1.8.1 Utilidade marginal Decrescente dos Bens;</p> <p>1.1.8.2 Curvas de Indiferença;</p> <p>1.1.8.3 Teorias objetiva e subjetiva do Valor;</p> <p>1.1.8.4 Elasticidade da Demanda;</p>

	<p>1.1.9 Microeconomia: Estudo da Curva de Oferta: 1.1.9.1 Teoria da Firma e os fatores de produção; 1.1.9.2 Teoria dos Custos 1.1.10 Microeconomia: Ponto de equilíbrio e exercícios de intervenção Estatal no Mercado de Concorrência Perfeita;</p>
<p>3ª Semana (18/11/2021)</p>	<p>1.1.11 Microeconomia: Estruturas Imperfeitas de Mercado; 1.1.12 Eficiência Econômica: Pareto, Kaldor-Hicks e Princípio da Eficiência Econômico Social – PEES;</p> <hr/> <p>Bloco 03</p> <p>1.1.13 Macroeconomia: Políticas Públicas de intervenção Estatal na economia: 1.1.13.1 Política Cambial; 1.1.13.2 Política de Comércio Exterior; 1.1.13.3 Política Fiscal; 1.1.13.4 Política Industrial; 1.1.13.5 Política Monetária e controle inflacionário; 1.1.13.6 Política de Gastos Públicos;</p>
<p>4ª Semana (25/11/2021)</p>	<p>Bloco 04</p> <p>1.2 O Direito: 1.2.1 Conceito de Direito e de Direito Econômico; 1.2.2 Direito Natural e Direito Positivo; 1.2.3 Estado de Natureza e Estado de Direito; 1.2.4 Sociedade (Naturalistas e Contratualistas); 1.2.5 Estado (Território, Povo e Governo); 1.2.6 Critérios de Justiça (Comutativa, Distributiva e eficiência); 1.2.7 Tradições Jurídicas (Civil Law e Common Law); 1.2.8 O Direito Econômico na dicotomia Direito Público e Direito Privado; 1.2.9 O Direito Econômico nos contextos, interno e internacional; 1.2.10 Direito Material (Substantivo) e Direito Processual (Adjetivo);</p>
<p>5ª Semana (02/12/2021)</p>	<p>Bloco 05</p> <p>1.2.11 Direito Constitucional: 1.2.11.1 Dos Princípios Fundamentais (arts 1º a 4º da</p>

	<p>CRFB/88); 1.2.11.2 Dos direitos e garantias Fundamentais (arts 5º a 17 da CRFB/88); 1.2.11.3 Das Leis de Direito Econômico (arts 30 e 59 a 69 da CRFB/88); 1.2.11.4 Do Poder Judiciário e sua Organização (art. 92 da CRFB/88); 1.2.12 Processo de Conhecimento e Processo de Execução; 1.2.13 Entrância e Instância (grau de recurso);1.2.13 1.2.14 Culpa, Dolo, Excludentes de Antijuridicidade; 1.2.15 Responsabilidade Civil (Objetiva e Subjetiva); Responsabilidade Administrativa e Responsabilização Penal; 1.2.16 Especificidades Jurídicas (para os discentes dos Cursos de Ciências Econômicas): registros públicos, contratos (objeto lícito, agente capaz e forma não prescrita ou defesa em lei) e oficial de justiça;</p>
<p>6ª Semana (09/12/2021)</p>	<p>Bloco 06 1.3 O Direito Econômico: 1.3.1 Desenvolvimento e estruturação do Direito Econômico: aspectos Histórico-doutrinários (Linha do tempo: aspectos jurídico-político-econômicos); 1.3.2 Aspectos elucidativos e caracterizadores do Direito Econômico: Conceito, Sujeito, Objeto, Metodologia e Classificação; 1.3.3 Princípios de Direito Econômico</p>
<p>7ª Semana (16/12/2021)</p>	<p>Bloco 07 1.3.4 Escolas de Direito Econômico; 1.4 Autonomia do Direito Econômico e interdisciplinaridade; 1.5 Do Poder Econômico e do abuso de Poder Econômico;</p>
<p>8ª Semana (03/02/2022)</p>	<p>Bloco 08 2. PARTE ESPECIAL 2.1 Da Ordem Econômica, Ordem Jurídica e Ordem Pública Econômica; 2.2 Da Ordem Constitucional Econômica Brasileira (arts 170 a 192 da CRFB/88); 2.2.1 O Direito Constitucional Econômico Brasileiro e a Ordem Constitucional Econômica: Conceito, Aspectos</p>

	<p>Histórico-Constitucionais, Noção de Constituição Econômica, A evolução da Ordem Econômica nas Constituições Brasileiras, A evolução da Ordem Econômica na CRFB/88, A Ordem Econômica na CRFB/88;</p>
<p>9ª Semana (10/02/2022)</p>	<p>Bloco 09 2.2.2 Dos princípios gerais da atividade econômica (art. 170 da CRFB/88); 2.2.3 Da intervenção Estatal na economia (arts 171 a 181 da CRFB/88);</p>
<p>10 Semana (17/02/2022)</p>	<p>Bloco 10 2.2.4 Das Políticas, Urbana, agrícola, fundiária e de reforma agrária (arts. 182 a 191 da CRFB/88) 2.2.5 Do Sistema Financeiro nacional (art. 192 da CRFB/88);</p>
<p>11 Semana (24/02/2022)</p>	<p>Bloco 11 2.3 Do Direito da Organização dos Mercados: 2.3.1 O Direito da Concorrência: Conceito, aspectos históricos, Legislação pertinente - Lei 12.529/2011; 2.3.2 Órgãos responsáveis no Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (SBDC); 2.3.3 Das infrações e/ou crimes contra a Ordem Econômica e sua punibilidade administrativa e/ou penal; 2.3.4 Da concentração de empresas perante o SBDC 2.3.5 Do Processo na Defesa da Concorrência;</p>
<p>12 Semana (03/03/2022)</p>	<p>Bloco 12 2.4 Do Ordenamento Jurídico das relações de Consumo; 2.4.1 O Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/1990; 2.4.2 Dos Direitos do Consumidor: 2.4.2.1 Consumidor e Fornecedor; 2.4.2.2 Da Política Nacional das Relações de Consumo; 2.4.2.3 Dos Direitos Básicos do Consumidor; 2.4.2.4 Da Qualidade de Produtos e Serviços; da Prevenção e Reparação dos Danos;</p>
<p>13 Semana (03/03/2022)</p>	<p>Bloco 13 2.4.2.5 Da Responsabilidade pelo Fato do Produto e do Serviço; 2.4.2.6 Da Responsabilidade por vício do Produto e do</p>

	<p>Serviço; 2.4.2.7 Da Decadência e da Prescrição; 2.4.2.8 Da Desconsideração da Personalidade Jurídica; 2.4.2.9 Das Práticas Comerciais; 2.4.2.10 Das Sanções Administrativas e das Infrações Penais;</p>
<p>14 Semana (10/03/2022)</p>	<p>Bloco 14</p> <p>2.5 Do Ordenamento Jurídico da Produção: política industrial e regulação de mercados (agências reguladoras: generalidades); 2.6 Do Ordenamento Jurídico da Circulação (física e monetária: generalidades); 2.7 Do Ordenamento Jurídico da Repartição da Renda; 2.8 Do Ordenamento Jurídico do Investimento e das Poupanças; 2.9 Do Direito Econômico da Intervenção; 2.10 Do Direito Econômico da Planificação; 2.11 Do Direito Econômico do Desenvolvimento;</p>
<p>17 Semana (19/03/2022) Sábado</p>	<p>Estudo dirigido sobre LaE (Leitura de artigos do Professor sobre Análise Econômica do Direito)</p>
<p>15 Semana (17/03/2022)</p>	<p>Bloco 15</p> <p>2.12 Da Ordem Jurídico-Econômica Internacional: do Direito Internacional Econômico; 2.12.1 O Comércio Internacional e o O Sistema GATT/OMC; 2.12.2 A Defesa Comercial: o Dumping, os Subsídios e as Salvaguardas</p> <p>Bloco 15</p>
<p>18 Semana (26/03/2022) Sábado</p>	<p>Estudo dirigido sobre LaE (Leitura de artigos do Professor sobre Análise Econômica do Direito)</p>
<p>16 Semana (24/03/2022)</p>	<p>Bloco 16</p> <p>2.12 Das Escolas de Law and Economics (LaE): a Análise Econômica do Direito (AED): 2.12.1 Aspectos históricos e conceituais 2.12.2 As Escolas de Análise Econômica do Direito</p>

	2.12.3 Da crítica à LaE	
	Encerramento da Disciplina	
Habilidades** * Exigência MEC – Resolução nº 5, 18 de dezembro de 2018. * Escolha as que mais se adequarem aos objetivos da disciplina.	<input checked="" type="checkbox"/>	Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas.
	<input type="checkbox"/>	Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar.
	<input checked="" type="checkbox"/>	Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos
Escolher um item.	Outras: 1. Compreender a dimensão histórica do fenômeno jurídico; 2. Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos; 3. Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; 4. Dominar instrumentos da metodologia histórico-jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais; 5. Compreender a lógica da produção jurídica no Brasil, em uma região do mundo que julga atrasada e periférica; 6. Desenvolver a cultura do diálogo, ao dar-se conta do pluralismo ideológico da produção jurídica; 7. Explicar a “lógica” dos transplantes jurídicos em um país que se percebe periférico; 8. Compreender a razão do movimento pendular entre liberalismo cosmopolita e conservadorismo nacionalista ao longo da história do pensamento jurídico brasileiro; 9. Vincular o surgimento dos	

	diversos diplomas jurídicos fundamentais às problemáticas de construção do Estado de direito democrático; 10. Esclarecer as variedades progressistas e conservadora dentro do próprio pensamento jurídico.
Bibliografia Principal:	<p>Quanto à Bibliografia: a) não se adotará livro texto específico na Disciplina; b) em virtude da excepcional situação conforme Normativa 140 do Cun, e não havendo disponibilidade física de livros na BU/UFSC, serão adotados textos e obras disponibilizadas em Plataformas Virtuais Oficiais; c) Será disponibilizada, pelo Professor, listagem de obras físicas de Direito Econômico, para aqueles que possam consulta-las como adendo ao mínimo referencial virtualmente disponibilizado; d) Em anexo ao presente Plano, lista com endereço virtual da produção científica do Professor com vistas a eventual consulta.</p> <p>Obras físicas:</p> <p>AGUILLAR, Fernando Herren. Direito Econômico: do Direito Nacional ao Direito Supranacional. 3 ed. São Paulo: Atlas. 2012.</p> <p>CARVALHOSA, Modesto. Direito Econômico: obras completas. São Paulo: RT. 2013.</p> <p>GRAU, Eros Roberto. A Ordem Econômica na Constituição de 1988 – interpretação e crítica. 2 ed. São Paulo: RT. 1991.</p> <p>MASSO, Fabiano Dolenc Del. Direito Econômico Esquemático. São Paulo: Método. 2012</p> <p>SOUZA, Washington Peluso Albino de. Primeiras Linhas de Direito Econômico. 6 ed. São Paulo: LTR, 2005.</p> <p>TAVARES, André Ramos. Direito Constitucional Econômico. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense. 2011</p>
Bibliografia Complementar	<p>BULGARELLI, Waldirio. Concentração de empresas e direito antitruste. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>FORGIONI, Paula A. Os fundamentos do antitruste. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1998.</p> <p>GONÇALVES, Everton das Neves; AZEVEDO, Lyza</p>

	<p>Anzanello de e GONÇALVES, Jéssica. Direito, Justiça e Economia. 1 ed. Florianópolis: Emalis. 2019.</p> <p>SOUZA, Washington Peluso Albino de. Lições de Direito Econômico. Porto Alegre : Sérgio Fabris, 2002.</p>
	<p>ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE VIRTUAL: Agendamento por e-mail: evertong@vetorial.net</p>

Atendimento do Professor: Combinar pelo E-mail evertong@vetorial.net

Florianópolis, SC, quinta-feira, 22 de abril de 2021

CRONOGRAMA: Disciplina de Direito Econômico para os Cursos de Ciências Econômicas e de Direito*

*Sujeito a alterações (a serem comunicadas por intermédio da Ferramenta do Moodle Avisos, com envio de E-mail e/ou Fórum Graduação)

Semana	Conteúdo em vídeo gravado, acompanhado de textos respectivos.	Encontro síncrono (até 1h40), quintas-feiras: T 10303 (10h10) T 09005 (18h30)	Conteúdo do Momento síncrono/assíncrono que deverá estar lido ou visualizado (ref. ao conteúdo gravado e escrito sobre a Disciplina)	Entrega de Avaliação Encerra aos domingos, 23:59h
Semana 01 28/10/2021	FERIADO	Dia Servidor		
Semana 01 04/11/2021	Apresentação do Professor e da Disciplina (Bloco 01)	Sim 04/11/2021	Apresentação do Professor e da Disciplina (Bloco 01)	Não
Semana 02 11/11/2021	Bloco 02	Não	(Blocos 01 e 02)	Abre prazo Atividade Avaliativa (AA) 11/11/2021
Semana 03 18/11/2021	Bloco 03	Não	(Blocos 01, 02 e 03)	Abre prazo Atividade Avaliativa (G) 18/11/2021
Semana 04 25/11/2021	Bloco 04	Não	(Blocos 01, 02, 03 e 04)	Abre prazo Atividade Avaliativa (H) 25/11/2021
Semana 04 25/11/2021	Ciências Econômicas e Jurídicas	Fichamento de Artigo (Atividade AA) Sim 25/11/2021	(Blocos 01, 02, 03 e 04)	Encerra prazo Atividade Avaliativa (AA) 28/11/2021
Semana 05 02/12/2021	Bloco 05	Não	(Blocos 01, 02, 03, 04 e 05)	Sim
Semana 05 02/12/2021	Ciências Econômicas e Jurídicas/ Micro e Macro	Responder questionário com 10 questões (Atividade A)	(Blocos 01, 02 e 03)	Trabalho Avaliativo de 02/12/2021 até 05/12/2021 Atividade (A) 10,0
Semana 06 09/12/2021	Bloco 06	Não	(Blocos 01, 02, 03, 04, 05 e 06)	Sim
Semana 06 09/12/2021	Ciências Econômicas e Jurídicas/ Micro e Macro	Organizar questionário com 10 questões (Atividade G)	(Blocos 01, 02 e 03)	Encerra prazo Atividade Avaliativa (G) 18/11/2021 até 12/12/2021
Semana 07 16/12/2021	Bloco 07	Não	(Blocos 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07)	Sim
Semana 07 16/12/2021	Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos Propedêuticos Direito Econômico e Escolas	Organizar questionário com 10 questões (Atividade H)	(Blocos 04, 05, 06 e 07)	Encerra prazo Atividade Avaliativa (H) 25/11/2021 até 19/12/2021
Semana 07 16/12/2021	Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos Propedêuticos Direito Econômico e Escolas	Responder questionário com 10 questões (Atividade B)	(Blocos 04, 05, 06 e 07)	Trabalho Avaliativo de 16/12/2021 até 19/12/2021 Atividade (B) 10,0
Semana 08 03/02/2022	Bloco 08 (OEC)	Sim 05/08/2021	(Blocos 01,02,03,04,05,06,07 e 08)	Abre prazo Atividade Avaliativa (i) 03/02/2022
Semana 09 10/02/2022	Bloco 09 (OEC/88)	Não	(Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08 e 09)	Não

Semana 10 17/02/2022	Bloco 10 (OEC/88)	Não	(Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09 e 10)	Sim
Semana 10 17/02/2022	Ordem Const. Econ. na CRFB/88	Organizar questionário com 10 questões (Atividade i)	(Blocos 08, 09 e 10)	Encerra prazo Atividade Avaliativa (i) 20/02/2022
Semana 10 17/02/2022	Ordem Const. Econ. na CRFB/88	Responder questionário com 10 questões (Atividade C)	(Blocos 08, 09 e 10)	Trabalho Avaliativo de 17/02/2022 até 20/02/2022 Atividade (C) 10,0
Semana 11 24/02/2022	Bloco 11 (Antitrust)	Sim 26/08/2021	(Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10 e 11)	Sim
Semana 11 24/02/2022	Prova 1 (OEC/88+ Lei 12.529/2011 (Blocos 01 – 11)	Sim 26/08/2021	Prova 1 (Blocos 01 – 11)	Prova 01
Semana 12 03/03/2022	Bloco 12 (CDC)	Não	(Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11 e 12)	Abre prazo Atividade Avaliativa (FF) 03/03/2022
Semana 13 03/03/2022	Bloco 13 (CDC)	Não	(Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13)	Não
Semana 13 03/03/2022	Consumidor	Responder questionário com 10 questões (Atividade D)	(Blocos 12 e 13)	Trabalho Avaliativo de 03/03/2022 até 06/03/2022 Atividade (D)10,0
Semana 14 10/03/2022	Bloco 14	Não	(Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14)	Não
Semana 17 19/03/2022	Bloco 16	Não	(Bloco 16)	Estudo Dirigido
Semana 15 17/03/2022	Bloco 15	Não	(Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15)	
Semana 18 26/03/2022	Bloco 16	Não	(Bloco 16)	Estudo Dirigido
Semana 16 24/03/2022	Bloco 16 (LaE)	Sim 30/09/2021	(Blocos 01,02,03,04,05,06,07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16)	Sim
Semana 16 24/03/2022	Ordenamento PRC2, DIE e Law and Economics	Responder questionário com 10 questões (Atividade E)	(Blocos 14, 15 e 16)	Trabalho Avaliativo de 22/03/2022 até 25/03/2022 Atividade (E)10,0
Semana 16 24/03/2022	Law and Economics	Fichamento de Artigo (Atividade FF)	(Bloco 16)	Encerra prazo Atividade Avaliativa (FF) 24/03/2022
Semana 16 24/03/2022	Encerramento da Disciplina	Sim	Encerramento da Disciplina	Exame: Prova em Em 24/03/22

Quadro Resumo dos Trabalhos Avaliativos

Referência aos Blocos	Temática do grupamento de Blocos	Tipo de trabalho Avaliativo	Data Abertura do Prazo de entrega dos trabalhos	Data Fechamento do Prazo de entrega dos trabalhos
01,02,03 e 04	Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos propedêuticos/ Macro e Micro	Fichamento de Artigo (Atividade AA)	11/11/21	28/11/21
01, 02 e 03	Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos propedêuticos/ Macro e Micro	Responder questionário com 10 questões (Atividade A)	02/12/21	05/12/21
04, 05, 06 e 07	Ciências Econômicas e Jurídicas: aspectos Propedêuticos Direito Econômico e Escolas	Responder questionário com 10 questões (Atividade B)	16/12/21	19/12/21
08, 09 e 10	Ordem Const. Econ. na CRFB/88	Responder questionário com 10 questões (Atividade C)	17/02/22	20/02/22
01 – 11	11 Blocos até Antitrust	Prova 01	24/02/22	24/02/22
12 e 13	Consumidor	Responder questionário com 10 questões (Atividade D)	03/03/22	06/03/22
14, 15 e 16	Ordenamento PRC2, DIE e Law and Economics	Responder questionário com 10 questões (Atividade E)	22/03/22	25/03/22
16	Law and Economics	Fichamento de Artigo (Atividade FF)	03/03/22	24/03/22
01, 02 e 03	Ciências Econômicas e Jurídicas	Organizar questionário com 10 questões (Atividade G)	18/11/21	12/12/21
04, 05, 06 e 07	Ciências Econômicas e Jurídicas	Organizar questionário com 10 questões (Atividade H)	25/11/21	19/12/21
08, 09 e 10	Aspectos Propedêuticos do DE e Ordem Const. Econ. na CRFB/88	Organizar questionário com 10 questões (Atividade i)	03/02/22	20/02/22
Blocos 01 a 16	Média Final da Disciplina	(Somatório das notas das 10 Atividades)/10= Média dos Trabalhos (Média dos trabalhos + Média da Prova)/2= Média Final	24/03/22	[(Somatório das 10 Atividades 100,0)/10) + (Prova 10,0)]/2 = Média
Blocos 01 -16	Exame de Direito Econômico	Fazer as 10 Atividades, 01 Prova e 01 Prova de Exame	24/03/22	[(Média das 12 Atividades) + (Prova 1)]/2 = Média [Média + Exame]/2 = Média Final

Florianópolis, SC, 22 de abril de 2021.